



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.13.01-PE-ADM**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.489.834/0001-08, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 635 - Centro, CEP 62.610-000, TEJUÇUOCA, Ceará, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo Sr. JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO, aqui denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.13.01-PE-ADM**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.13.01-PE-ADM**, sujeitando-se as partes às normas constantes do DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

### 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COMPLEMENTAR, POR HORA TRABALHADA, DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE TEJUÇUOCA/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

### 4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4.1.1. EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, JUVENTUDE, CULTURA

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)



E DESPORTO, GABINETE DO PREFEITO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO E GESTÃO E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a ORDEM DE SERVIÇOS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

7.2.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

7.2.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

8. O contratado, na execução da execução, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



**9.1.** Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

**9.2.** Gerenciar a presente ata de registro de preços;

**9.3.** Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

**9.4.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

**9.5.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

**9.6.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

## **10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**10.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **11. DOS ILÍCITOS PENAIIS**

**11.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## **12. DO FORO**

**12.1.** O foro da Comarca de TEJUÇUOCA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TEJUÇUOCA/CE, 07 de janeiro de 2022.



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



**Órgão gerenciador:**

*João Teixeira dos Santos Neto*

**JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO**  
**SECRETÁRIO DE**  
**INFRAESTRUTURA**

**HERICA FEITOZA**  
**MEDEIROS**

**NUNES:82965730320**

**Detentora:**

Assinado de forma digital por

HERICA FEITOZA MEDEIROS

NUNES:82965730320

Dados: 2022.01.07 11:28:11 -03'00'

**HERICA FEITOZA MEDEIROS NUNES**

**CPF: 82965730320**

**INOVE COOPERATIVA DE TRABALHO**  
**E SERVICOS OPERACIONAIS E**

**ESPECIALIZADOS EM**

**ASSEIOCONSERVACAO E APOIO**

**ADMINISTRATIVO, CNPJ:**

**42.643.750/0001-21**

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



**Órgãos participantes:**

*Maria Regina Silva Brito*

**Maria Regina  
Silva Brito**  
Gabinete do  
Prefeito

*José Hodenísio de Brito*

**José Hodenísio de  
Brito**  
Secretaria de  
Gestão e Controle

*José Erivaldo Lucas da Silva*

**José Erivaldo  
Lucas da Silva**  
Secretaria de  
Juventude,  
Cultura e  
Desporto

*Antonio Robson da Silva de Sousa*

**Antonio Robson  
da Silva de Sousa**  
Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico e  
Turismo

*João Mota Matos*

**João Mota Matos**  
Secretaria de  
Desenvolvimento  
Agrário e Meio  
Ambiente

*Maria Rejane Lima Braga*

**Maria Rejane  
Lima Braga**  
Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social

*ROBERTA AZEVEDO VIDAL*

**ROBERTA  
AZEVEDO  
VIDAL**  
Secretaria de  
Saúde

*Jose Virgilio Matos Castro*

**Jose Virgilio  
Matos Castro**  
Secretaria de  
Educação



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todas*



**ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.13.01-PE-ADM**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA** e a DENTENTORA cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.13.01-PE-ADM**.

**01. INOVE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIOCONSERVACAO E APOIO ADMINISTRATIVO**

CNPJ: 42.643.750/0001-21

ENDEREÇO: AV. BENJAMIM BRASIL, 2108 – SALA 04, CEP: 60.711-442, FORTALEZA/CE.

TELEFONES: (85) 99634 5836

REPRESENTANTE: HERICA FEITOZA MEDEIROS NUNES

CPF: 829.657.303-20

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2906-8 C/C: 46259-4

E-MAIL: inovecooperativa@gmail.com

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVICOS, QUANTITATIVOS, EMPRESA FORNECEDORA**

LOTE 01 - SEC. DE EDUCAÇÃO					VALORES		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE SERVIDORES/ SECRETARIA	UND	QUANT. DE HRS/MÊS	VALOR HORA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1.1	AGENTE PATRIMONIAL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AGENTE PATRIMONIAL	10,00	HORA	1600,00	R\$ 9,90	R\$ 15.840,00	R\$ 190.080,00
1.2	AGENTE TÉCNICO I - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. TÉCNICO I	10,00	HORA	1600,00	R\$ 9,90	R\$ 15.840,00	R\$ 190.080,00
1.3	AGENTE TÉCNICO II - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. TÉCNICO II	2,00	HORA	320,00	R\$ 9,90	R\$ 3.168,00	R\$ 38.016,00
1.4	AGENTE TÉCNICO III - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. TÉCNICO III	5,00	HORA	800,00	R\$ 14,29	R\$ 11.432,00	R\$ 137.184,00
1.5	AGENTE GESTÃO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. GESTÃO	5,00	HORA	800,00	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00	R\$ 95.040,00
1.6	ZELADOR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ZELADOR	10,00	HORA	1600,00	R\$ 9,90	R\$ 15.840,00	R\$ 190.080,00
VALOR TOTAL - LOTE 01					VALOR TOTAL DO LOTE		
					R\$ 840.480,00		

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todas*



LOTE 02 - SEC. DE SAÚDE					VALORES		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE SERVIDORES/ SECRETARIA	UND	QUANT. DE HRS/MÊS	VALOR HORA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
2.1	AGENTE PATRIMONIAL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AGENTE PATRIMONIAL	5,00	HORA	800,00	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00	R\$ 95.040,00
2.2	AGENTE TÉCNICO I - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. TÉCNICO I	5,00	HORA	800,00	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00	R\$ 95.040,00
2.3	AGENTE TÉCNICO II - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. TÉCNICO II	10,00	HORA	1600,00	R\$ 9,90	R\$ 15.840,00	R\$ 190.080,00
2.4	AGENTE TÉCNICO III - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. TÉCNICO III	5,00	HORA	800,00	R\$ 14,29	R\$ 11.432,00	R\$ 137.184,00
2.5	AGENTE GESTÃO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. GESTÃO	8,00	HORA	1280,00	R\$ 9,90	R\$ 12.672,00	R\$ 152.064,00
2.6	ZELADOR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ZELADOR	12,00	HORA	1920,00	R\$ 9,90	R\$ 19.008,00	R\$ 228.096,00
VALOR TOTAL - LOTE 02					VALOR TOTAL DO LOTE		
					R\$ 897.504,00		
LOTE 03 - SEC. DE INFRAESTRUTURA					VALORES		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE SERVIDORES/ SECRETARIA	UND	QUANT. DE HRS/MÊS	VALOR HORA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
3.1	AGENTE PATRIMONIAL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AGENTE PATRIMONIAL	6,00	HORA	960,00	R\$ 9,90	R\$ 9.504,00	R\$ 114.048,00
3.2	AGENTE TÉCNICO I - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. TÉCNICO I	1,00	HORA	160,00	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
3.3	AGENTE TÉCNICO II - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. TÉCNICO II	2,00	HORA	320,00	R\$ 9,90	R\$ 3.168,00	R\$ 38.016,00
3.4	AGENTE TÉCNICO III - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. TÉCNICO III	2,00	HORA	320,00	R\$ 14,29	R\$ 4.572,80	R\$ 54.873,60
3.5	AGENTE GESTÃO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. GESTÃO	1,00	HORA	160,00	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
3.6	MANUTENÇÃO I - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MANUT. I	39,00	HORA	6240,00	R\$ 9,90	R\$ 61.776,00	R\$ 741.312,00
3.7	MANUTENÇÃO II - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MANUT. II	3,00	HORA	480,00	R\$ 9,90	R\$ 4.752,00	R\$ 57.024,00
3.8	ZELADOR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ZELADOR	2,00	HORA	320,00	R\$ 9,90	R\$ 3.168,00	R\$ 38.016,00
3.9	TECNICO DE OPERAÇÃO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TEC. OPERAÇÃO	4,00	HORA	640,00	R\$ 9,90	R\$ 6.336,00	R\$ 76.032,00
VALOR TOTAL - LOTE 03					VALOR TOTAL DO LOTE		
					R\$ 1.157.337,60		
LOTE 04 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					VALORES MÉDIOS		





PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**

Um novo tempo pra todos



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE SERVIDORES/ SECRETARIA	UND	QUANT. DE HRS/MÊS	VALOR HORA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
4.1	AGENTE PATRIMONIAL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AGENTE PATRIMONIAL	4,00	HORA	640,00	R\$ 9,90	R\$ 6.336,00	R\$ 76.032,00
4.2	AGENTE TÉCNICO I - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. TÉCNICO I	2,00	HORA	320,00	R\$ 9,90	R\$ 3.168,00	R\$ 38.016,00
4.3	AGENTE TÉCNICO II - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. TÉCNICO II	3,00	HORA	480,00	R\$ 9,90	R\$ 4.752,00	R\$ 57.024,00
4.4	AGENTE GESTÃO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. GESTÃO	1,00	HORA	160,00	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
4.5	ZELADOR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ZELADOR	5,00	HORA	800,00	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00	R\$ 95.040,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE 04</b>					<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>		
					<b>R\$ 285.120,00</b>		
<b>LOTE 05 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>					<b>VALORES</b>		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE SERVIDORES/ SECRETARIA	UND	QUANT. DE HRS/MÊS	VALOR HORA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
5.1	AGENTE PATRIMONIAL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AGENTE PATRIMONIAL	4,00	HORA	640,00	R\$ 9,90	R\$ 6.336,00	R\$ 76.032,00
5.2	AGENTE TÉCNICO I - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. TÉCNICO I	1,00	HORA	160,00	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
5.3	AGENTE GESTÃO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. GESTÃO	1,00	HORA	160,00	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
5.4	ZELADOR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ZELADOR	1,00	HORA	160,00	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE 05</b>					<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>		
					<b>R\$ 133.056,00</b>		
<b>LOTE 06 - SEC. DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO</b>					<b>VALORES</b>		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE SERVIDORES/ SECRETARIA	UND	QUANT. DE HRS/MÊS	VALOR HORA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
6.1	AGENTE PATRIMONIAL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AGENTE PATRIMONIAL	1,00	HORA	160,00	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
6.2	AGENTE TÉCNICO I - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. TÉCNICO I	2,00	HORA	320,00	R\$ 9,90	R\$ 3.168,00	R\$ 38.016,00
6.3	ZELADOR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ZELADOR	1,00	HORA	160,00	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE 06</b>					<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>		
					<b>R\$ 76.032,00</b>		

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todas*



LOTE 07 - GABINETE					VALORES		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE SERVIDORES/ SECRETARIA	UND	QUANT. DE HRS/MÊS	VALOR HORA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
7.1	AGENTE PATRIMONIAL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AGENTE PATRIMONIAL	1,00	HORA	160,00	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
7.2	AGENTE TÉCNICO I - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. TÉCNICO I	1,00	HORA	160,00	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
7.2	AGENTE TÉCNICO II - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. TÉCNICO II	1,00	HORA	160,00	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
7.4	AGENTE GESTÃO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. GESTÃO	1,00	HORA	160,00	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
7.5	ZELADOR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ZELADOR	1,00	HORA	160,00	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
VALOR TOTAL - LOTE 07					VALOR TOTAL DO LOTE		
					R\$ 95.040,00		
LOTE 08 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					VALORES		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE SERVIDORES	UND	QUANT. DE HRS/MÊS	VALOR HORA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
8.1	AGENTE PATRIMONIAL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AGENTE PATRIMONIAL	1,00	HORA	160,00	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
8.2	AGENTE TÉCNICO I - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. TÉCNICO I	1,00	HORA	160,00	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
8.3	AGENTE GESTÃO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. GESTÃO	1,00	HORA	160,00	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
8.4	ZELADOR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ZELADOR	1,00	HORA	160,00	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
VALOR TOTAL - LOTE 08					VALOR TOTAL DO LOTE		
					R\$ 76.032,00		
LOTE 09 - SEC. DE GESTÃO E CONTROLE					VALORES		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE SERVIDORES	UND	QUANT. DE HRS/MÊS	VALOR HORA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
9.1	AGENTE PATRIMONIAL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AGENTE PATRIMONIAL	2,00	HORA	320,00	R\$ 9,90	R\$ 3.168,00	R\$ 38.016,00
9.2	AGENTE TÉCNICO I - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. TÉCNICO I	4,00	HORA	640,00	R\$ 9,90	R\$ 6.336,00	R\$ 76.032,00
9.3	AGENTE TÉCNICO II - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. TÉCNICO II	1,00	HORA	160,00	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
9.4	AGENTE GESTÃO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AG. GESTÃO	1,00	HORA	160,00	R\$ 9,90	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
9.5	ZELADOR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ZELADOR	10,00	HORA	1600,00	R\$ 9,90	R\$ 15.840,00	R\$ 190.080,00

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todas*



<b>VALOR TOTAL - LOTE 09</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>
	RS 342.144,00
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
	RS 3.902.745,60

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov](http://www.tejuçuoca.ce.gov)



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COMPLEMENTAR, POR HORA TRABALHADA, DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE TEJUÇUOCA/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Publicado em: 23/12/2021

O Município de Tejuçuoca do Estado do Ceará, RESOLVE Registrar os Preços das Empresas:

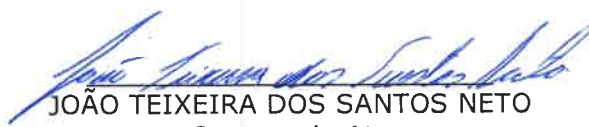
**01 - INOVE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIOCONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, CNPJ: 42.643.750/0001-21**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COMPLEMENTAR, POR HORA TRABALHADA, DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE TEJUÇUOCA/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município.

Data: 07 de janeiro de 2022.

Assinam: Pelo Município de Tejuçuoca a Sr. JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO, pela Detentoras da Ata de Registro de Preços os (as) Srs (as). HERICA FEITOZA MEDEIROS NUNES.

  
JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO  
Gestora da Ata